

Educação a distância na área jurídica – Parte III

Atualmente, os cursos de educação a distância utilizam uma quantidade significativa de recursos de comunicação. Aparecem, com maior destaque, as seguintes ferramentas da internet: a) hipertextos; b) formulários eletrônicos; c) fóruns; d) chats; e) listas de discussão por e-mail; f) webconferências e g) vídeos sob demanda. Fora do ambiente da Grande Rede, são recursos freqüentemente usados: a) videoconferência (ou teleconferência); b) remessa de material impresso e c) remessa de CDs e DVDs (com texto, áudio e vídeo).

A combinação dos vários recursos de comunicação, dentro e fora da internet, gera cursos a distância com vários perfis distintos. Considerando a maior ou menor facilidade de gerenciamento dos aspectos de tempo e lugar, podemos agrupar as iniciativas em: a) flexíveis; b) semi-flexíveis e c) inflexíveis.

No primeiro grupo, podemos alocar as iniciativas onde predominam atividades assíncronas (sem comunicação direta em tempo real), normalmente acessíveis de “qualquer lugar” (não existem locais físicos específicos a serem visitados pelo estudante e pelo professor ou tutor). Nesses casos, predominam o uso de recursos como hipertextos, formulários eletrônicos, fóruns, correio eletrônico e vídeos sob demanda.

No último grupo, temos as iniciativas onde predominam atividades síncronas (comunicação direta em tempo real), em regra, acessíveis de lugares físicos específicos (normalmente, em função da tecnologia utilizada). Os recursos mais comuns nos cursos “inflexíveis” são os chats, as webconferências e as videoconferências (ou teleconferências).

Os cursos “semi-flexíveis” envolvem um certo equilíbrio na utilização de ferramentas assíncronas e de ferramentas síncronas.

Um dos fenômenos relacionados com a educação a distância observado em praticamente todo o mundo consiste no significativo nível de evasão (desligamento dos estudantes dos cursos). Os índices alcançam patamares em torno de 50% (cinquenta por cento) com forte concentração nos períodos ou estágios iniciais dos cursos. Entre outros fatores, são identificados dois grandes “problemas”, geradores de evasão na educação a distância: a) dificuldades de adaptação aos meios tecnológicos utilizados (notadamente às ferramentas de comunicação da internet) e b) dificuldades de gerenciamento de tempo e definição de rotinas de estudos compatíveis com o desafio educacional assumido pelo estudante.

Em regra, os cursos a distância envolvem um comprometimento acadêmico mais intenso dos estudantes quando comparados com os cursos presenciais tradicionais. Entre outros fatores, explicam essa característica: a) a quantidade de material a ser lido ou consultado; b) a quantidade e variedade de atividades a serem desenvolvidas e c) a necessidade de uma postura ativa exigida pelos momentos de interação mais intensa (típicos da educação a distância).

Deve, ainda, ser destacado o papel do professor ou tutor na educação a distância. Normalmente, o professor deixa de ser o “repassador” de conteúdos (já acessíveis nos vários meios utilizados). Assim, a função predominante do professor sofre um salutar “deslocamento” para a condição de guia ou auxiliar privilegiado na localização e análise crítica de conteúdos (construção de raciocínios) e na criação de um desafiador e motivador ambiente de ensino-aprendizagem.

Brasília, 1º de abril de 2007.

Aldemario Araujo Castro

Mestre em Direito

Professor de Informática Jurídica e Direito da Informática da Universidade Católica de Brasília

Coordenador da Especialização (a distância) em Direito do Estado da Universidade Católica de Brasília

Procurador da Fazenda Nacional

Membro do Conselho Consultivo da Associação Paulista de Estudos Tributários – APET

Co-autor do livro Manual de Informática Jurídica e Direito da Informática



Site: <http://www.aldemario.adv.br>